TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 41.343/2025,

CONSIDERANDO que foi publicado o Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Credenciamento para permissão de uso de quiosques públicos do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. **Fabiana Alves de Oliveira Fonseca**, inscrita sob o protocolo nº **44.222/2026**, adjudicatária do **Quiosque nº 43**, apresentou declaração formal de desistência da permissão de uso, protocolada após a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o Termo de Homologação e Adjudicação, exclusivamente em relação à adjudicação do **Quiosque nº 43**, anteriormente destinada à Sra. **Fabiana Alves de Oliveira Fonseca**, CPF nº ***688.246.881-87***.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Termo de Homologação e Adjudicação publicado.

Art. 3º Determinar o prosseguimento do feito, observando-se as disposições do edital quanto à convocação do próximo interessado, se houver, ou adoção das providências administrativas cabíveis.

SENADOR CANEDO/GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO FERNANDES MARINHO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/2222-3837-8F60-1921

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2222-3837-8F60-1921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO FERNANDES MARINHO (CPF 951.XXX.XXX-87) em 07/08/2026 11:10:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/08/2026 às 11:10 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/2222-3837-8F60-1921

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 07/08/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 41.343/2025,

CONSIDERANDO que foi publicado o Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Credenciamento para permissão de uso de quiosques públicos do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. **Fabiana Alves de Oliveira Fonseca**, inscrita sob o protocolo nº **44.222/2026**, adjudicatária do **Quiosque nº 43**, apresentou declaração formal de desistência da permissão de uso, protocolada após a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o Termo de Homologação e Adjudicação, exclusivamente em relação à adjudicação do **Quiosque nº 43**, anteriormente destinada à Sra. **Fabiana Alves de Oliveira Fonseca**, CPF nº ***688.246.881-87***.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Termo de Homologação e Adjudicação publicado.

Art. 3º Determinar o prosseguimento do feito, observando-se as disposições do edital quanto à convocação do próximo interessado, se houver, ou adoção das providências administrativas cabíveis.

SENADOR CANEDO/GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

FERNANDO FERNANDES MARINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

Matéria publicada no diário do dia 07/08/2026.
Código único do diário: cyk1od5463. Edição nº 464.